



APRESENTAÇÃO

À 7ª CCR compete atuar em matérias, cíveis e criminais, relacionadas ao controle externo da atividade policial e sistema prisional. Como apoio à execução dessas competências, as áreas de gestão dos processos da Câmara atuam de forma integrada visando suprir as demandas colegiadas e a administração das atividades de rotina, assim definidas como ações de integração, revisão e coordenação.

AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E DE COORDENAÇÃO

As atividades de integração e de coordenação compreendem o apoio e orientação à atividade-fim dos Procuradores da República, convergindo esforços para que a 7ª CCR possa integrar e aprimorar a atuação do Órgão nas temáticas de controle externo da atividade policial e sistema prisional, respeitando-se a autonomia e independência funcional dos membros, para obtenção de uma atuação integrada do MPF em todos os níveis da carreira.

Dentre as iniciativas desenvolvidas estão a instituição de grupos de trabalho; realização de encontros nacionais e regionais, coordenação, no âmbito federal, das inspeções em estabelecimentos policiais e prisionais; gerenciamento de projetos relacionados à atividade da Câmara, implementação de ações coordenadas nacionais e regionais, além da realização das sessões, de reuniões e edição de enunciados.

A Câmara realizou, no período de 2020 a 2023, 34 Sessões de Coordenação Ordinária e 6 Sessões de Coordenação Extraordinária, conforme calendário de sessões ordinárias e extraordinárias apresentado abaixo:



Sessões Ordinárias de Coordenação							
2020		2021		2022		2023	
Sessão	Data	Sessão	Data	Sessão	Data	Sessão	Data
54ª	18/02/2020	63ª	04/02/2021	73ª	10/02/2022	83ª	09/02/2023
55ª	10/03/2020	64ª	04/03/2021	74ª	10/03/2022	84ª	09/03/2023
56ª	12/05/2020	65ª	08/04/2021	75ª	05/04/2022	85ª	13/04/2023
57ª	09/06/2020	66ª	06/05/2021	76ª	12/05/2022	86ª	11/05/2023
58ª	14/08/2020	67ª	04/06/2021	77ª	09/06/2022	87ª	1ª/06/2023
59ª	10/09/2020	68ª	05/08/2021	78ª	04/08/2022		
60ª	08/10/2020	69ª	02/09/2021	79ª	08/09/2022		
61ª	12/11/2020	70ª	07/10/2021	80ª	13/10/2022		
62ª	10/12/2020	71ª	04/11/2021	81ª	10/11/2022		
		72ª	02/12/2021	82ª	01/12/2022		

Sessões Extraordinárias de Coordenação			
2020		2022	
Sessão	Data	Sessão	Data
18ª	22/04/2020	23ª	20/07/2022
19ª	02/07/2020		
20ª	06/07/2020		
21ª	15/07/2020		
22ª	23/07/2020		



● Grupos de Trabalho

Os Grupos de Trabalho (GTs) criados pela 7ª CCR visam proporcionar um espaço de troca de experiências entre os membros que atuam na temática da Câmara para discutir questões relacionadas ao sistema prisional e ao controle externo da atividade policial. Entre suas funções, está a de elaborar diretrizes de atuação do Ministério Público Federal em problemáticas que causam impacto no trabalho das forças de segurança pública e na gestão de unidades de privação de liberdade.

Ao longo dos anos, de 2020 a 2023, destacam-se os Grupos de Trabalho constituídos e suas principais ações:

Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania - instituído em 2019.

O Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania tem como atuação prioritária o recebimento, o acompanhamento e o encaminhamento de casos de violações de direitos humanos decorrentes da atividade de forças de segurança pública. A criação do GT Interinstitucional é resultado da interlocução da 7ª CCR com instituições do Sistema de Justiça e com entidades da sociedade civil sobre a temática do controle externo da atividade das forças de segurança pública na realidade do estado do Rio de Janeiro. O GTI lançou notas técnicas, promoveu eventos e reuniões.

Grupo de Trabalho Interinstitucional contra o Racismo na Atividade Policial - instituído em 2020.

O Grupo de Trabalho Interinstitucional contra o Racismo na Atividade Policial foi criado com os objetivos de, entre outros, articular-se com comissões/grupos de trabalho e similares que se ocupam do tema racismo e violência nas polícias, identificar atos normativos e práticas, bem como inexistência de protocolos de atuação, que favoreçam a desigualdade racial e o racismo dentro das instituições policiais federais e, na sua atuação externa, criar fórum de diálogo com órgãos do Sistema de Justiça, instituições acadêmicas, entidades da sociedade civil e movimentos sociais e fomentar o debate público sobre a temática do GT. O GTI promoveu eventos e reuniões para discussão e aprofundamento do tema, com os órgãos de segurança pública, oportunizando o diálogo com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), a Polícia Federal (PF), debatendo a interface entre a militarização das polícias e o racismo institucional, e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) para conhecer como a instituição está enfrentando a temática do racismo.

Grupo de Trabalho Conselho Penitenciário - COPEN - instituído 2022.



O objetivo do GT é promover a interlocução e o compartilhamento de boas práticas, além da troca de experiências entre os representantes do Ministério Público Federal (MPF) que atuam nos Conselhos Penitenciários.

Grupo de Trabalho Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN - instituído em 2022.

O Grupo de Trabalho FUNPEN tem como diretriz atuar no aperfeiçoamento da fiscalização da implementação das políticas públicas voltadas ao Sistema Prisional Brasileiro, voltadas ao aprimoramento da aplicação e fiscalização dos recursos destinados ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN). Adota como principal meio de atuação a interlocução interinstitucional realizando reuniões e compartilhamento de informação com os órgãos que atuam na gestão e fiscalização de políticas públicas do sistema prisional, especialmente a Secretaria Nacional de Políticas Penais (antigo DEPEN), a Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU).

Grupo de Trabalho Presos Estrangeiros - instituído em 2022.

Tem como diretriz propor à Câmara iniciativas de atuação pertinente à prisão do estrangeiro e dos subsequentes atos de persecução penal; elaborar roteiros e enunciados sobre questões envolvendo Presos Estrangeiros que, após aprovados pela Câmara, servirão de orientação para a atuação dos membros do Ministério Público Federal; identificar temas prioritários, no âmbito de sua atuação, que deverão receber atenção especial na apresentação dos resultados. O Grupo de Trabalho (GT) Presos Estrangeiros, para o alcance dos resultados pretendidos estabeleceu plano de trabalho onde preconiza a interlocução interinstitucional, especialmente com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), com a Defensoria Pública da União e com o Ministério das Relações Exteriores, além de organismos internacionais.

● Articulação Interinstitucional e Eventos

Em 2020 algumas ações da câmara foram limitadas por conta da pandemia de Covid-19, tema que tomou os debates públicos e concentrou a atuação dos órgãos governamentais. Assim, desde o início da pandemia em março de 2020, a 7ª CCR adaptou suas atividades, concentrando a maior parte de suas ações de interlocução no acompanhamento e na proposta de ações visando combater a pandemia do Covid-19 e disseminando medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19.

Assim, houve intensa interlocução junto ao Departamento Penitenciário Nacional (atual Senappen) requisitando informações acerca da distribuição de recursos ao Sistema Prisional Brasileiro em razão da pandemia do COVID-19, ao Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), Mecanismo



Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), entre outros para acompanhamento da situação dos apenados na garantia do acesso à saúde.

Contudo, a partir do segundo semestre de 2021 houve o retorno das reuniões presenciais, de forma lenta e gradual, com grande movimentação em 2022 e 2023.

Em setembro de 2021, a 7ª Câmara participou da audiência pública promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. O objetivo do evento foi debater o cumprimento das recomendações sobre condições dos cárceres, prevenção e combate a tortura e Sistema de Justiça recebidas pelo Brasil, no âmbito da Revisão Periódica Universal (RPU), da Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse mesmo contexto, em novembro de 2021, esteve presente na Audiência Pública, também organizada pelo Observatório Parlamentar de Revisão Periódica Universal (RPU) da ONU para avaliar o cumprimento, pelo Brasil, de 16 recomendações voltadas ao aprimoramento da segurança pública.

Em outubro de 2021, por proposta do Grupo de Trabalho Interinstitucional contra o Racismo na Atividade Policial, promoveu o **Seminário Racismo e Segurança Pública: Conhecer para Enfrentar**, tendo como objetivo a discussão de conceitos de racismo, a apresentação dos estudos sobre o impacto de práticas discriminatórias na atividade policial e no sistema prisional, além de falar sobre formas de superar o problema, incluindo o papel das academias de polícia e da formação de policiais nesse enfrentamento.

Ainda no 2º semestre de 2021, realizou, em novembro, o **Debate: Controle Externo e a Atuação do MPF com a Flexibilização da Compra de Armas**, momento em que os especialistas analisaram aspectos como a legalidade da regulamentação da matéria por atos infra legais e os impactos das medidas na segurança pública e no controle externo da atividade policial.

O ano de 2022 logrou êxito na articulação interinstitucional, com a realização de inúmeras atividades internas, com membros do MPF, e externas, com órgãos e instituições relacionados ao sistema de justiça e segurança pública.

Em março de 2022, a Oficina sobre Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial, que contou com a participação de membros do MPF e representantes da sociedade civil, discutiu a Proposta de Resolução nº 1.01297/2021-90, elaborada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que trata da regulamentação do controle externo da atividade policial. Após o ciclo de palestras e debates, os participantes do evento, apresentaram sugestões para aprimorar o texto da proposta, que foram reunidas em um documento encaminhado ao relator da proposta no CNMP.

Em junho de 2022, por proposta do Grupo de Trabalho Interinstitucional contra o Racismo na Atividade Policial, promoveu a Audiência Pública "**A interface entre militarização e racismo**", que contou com a



participação de diversos atores, tais como a Anistia Internacional, Justiça Global, Conectas Direitos Humanos, além da Defensoria Pública do Rio de Janeiro e de São Paulo, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. Neste contexto, aconteceu também em junho, reunião do Colegiado da 7ª CCR com a organização não-governamental Human Rights Watch (HRW). Na ocasião, renovaram o compromisso de atuar de forma conjunta visando garantir que as políticas de segurança pública sejam pautadas pela preservação dos direitos e garantias fundamentais.

O Colegiado da 7CCR, para o biênio 2022-2024, fortalece a lógica do diálogo com as partes interessadas, intensificando e aprofundando as relações institucionais. Nos primeiros meses da nova gestão foram organizados encontros com Procuradores da República e Procuradores Regionais visando alinhar a atuação dos membros no Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, buscando diagnosticar os problemas e desafios e, de forma colaborativa e participativa, alcançar os resultados desejados. Desses momentos, resultam a instituição dos Grupos de Trabalho COPEN, FUNPEN e Presos Estrangeiros.

Em julho de 2022, a 7CCR realizou, por meio do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania, reunião com representantes da Sociedade Civil que integram o GTI e convidados. Os participantes apresentaram suas preocupações acerca da atual situação do Rio de Janeiro, em especial as operações policiais ocorridas em larga escala, incluindo a operação realizada nos dias 21 e 22 julho no Complexo do Alemão. Na ocasião o GTI sugeriu à 7CCR a realização de Ação Nacional para verificação da adequação das unidades aéreas públicas (UAPs) à regulação da ANAC - “RBAC90”.

Ainda em julho de 2022, a nova composição 7CCR realizou a primeira reunião com os peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), de modo virtual. A reunião foi proposta pelo MNPCT e teve por objetivo a apresentação dos peritos ao novo colegiado, a definição do ponto de interlocução com a Câmara e a exposição das principais preocupações sobre a temática em andamento no país. Como ponto de interlocução com o MNPCT foi apresentada a subprocuradora-geral da República Maria Iraneide Santoro Facchini, membro titular da 7CCR, considerando a indicação da referida subprocuradora-geral como representante da Câmara, para o diálogo e articulação com o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, a Subprocuradora-Geral da República Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, como representante titular, em atenção ao disposto no art. 7º, § 4º da Lei nº 12.847 de 2 de agosto de 2013, e no art. 5º, inciso III, do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013.

Em setembro de 2022, a 7CCR realizou reunião com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen). O encontro virtual teve o objetivo de apresentar a nova composição do colegiado ao órgão e dialogar sobre a



situação atual do Sistema Penitenciário Federal. Os principais assuntos analisados no encontro foram a saúde mental, a qualidade de vida no trabalho desses profissionais e a importância da regulamentação da nova carreira de policial penal. Nesse mesmo período, membros da 7CCR, os subprocuradores-gerais da república, Maria Iraneide e Joaquin José, participaram da inspeção mensal na Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná. O acompanhamento da diligência está alinhado aos objetivos da nova composição do colegiado, que busca maior participação e integração com os procuradores que atuam nas pontas.

Ainda em setembro de 2022, o colegiado da 7CCR/MPF reuniu-se com representantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para tratar das pautas relevantes para a 7CCR que tramitam no âmbito do Conselho. Conduzida pelo subprocurador-geral da República José Adonis Callou, a reunião contou com a participação do conselheiro Jaime Miranda e das promotoras de Justiça de Goiás Fernanda Balbinot e Paula Moraes, membros da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP/CNMP). Como foco, o colegiado da 7CCR trouxe os pleitos defendidos por membros que atuam nos estados.

Em junho de 2023, a 7CCR promoveu, nos dias 26 a 29/6, a capacitação “Justiça Restaurativa”, destinada a membros e servidores do MPF, além de integrantes de outras instituições. O curso integra o plano estratégico da instituição e foi sugerido após consulta nacional entre os membros que atuam na temática. A capacitação contou com mais de 100 participantes que tiveram a oportunidade de conhecer um conjunto de princípios e técnicas que busca a reparação do dano e recomposição das relações sociais rompidas pelo ato criminoso sob uma perspectiva abrangente e humanitária.

● Inspeções

Controle Externo da Atividade Policial

As inspeções em unidades policiais federais estão previstas na legislação e regulamentadas pela Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007. Relacionadas à temática do Controle Externo da Atividade Policial, as visitas visam acompanhar a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial. Durante a visita, o membro do Ministério Público faz coleta de informações dos estabelecimentos policiais, em formulário próprio, sobre: administração, condições físicas, organização de trabalho, investigações e livros de ocorrências, objetos apreendidos, depósito de bens armas e entorpecentes, viaturas, funcionamento dos núcleos de análise e de operações, além de analisar inquéritos policiais por



amostragem. O Sistema de Resoluções é a ferramenta utilizada pelo CNMP para registro dos dados obtidos a partir do preenchimento do formulário nas inspeções.

No ano de 2020 houve necessidade da adaptação das rotinas de inspeção, considerando o contexto da pandemia de COVID-19 e realizou-se a gestão desse cenário para a continuidade das atividades de inspeção, ainda que virtualmente, seguindo orientação específica da Comissão do Sistema Prisional Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que flexibilizou a exigência de realização presencial das visitas aos estabelecimentos policiais, bem como dos registros no Sistema de Resoluções. Desta forma, constata-se, em 2020, a informação de 34% de formulários de inspeção registrados no referido Sistema.

A câmara também enviou ofício ao diretor-geral da Polícia Federal, sugerindo que as operações para cumprimento de mandados judiciais, no contexto de pandemia, fossem realizadas apenas em casos de extrema urgência. A sugestão foi feita após a morte de João Pedro Mattos Pinto, de 14 anos, em decorrência de operação policial, com participação da Polícia Federal, na comunidade do Complexo do Salgueiro (RJ).

A vistoria presencial foi retomada no segundo semestre de 2021, sobrevivendo a obrigatoriedade do envio de relatórios à Corregedoria do Ministério Público Federal, após a realização da vistoria, observou-se, então, o aumento para 60% de formulários de inspeção registrados no Sistema de Resoluções. Já em 2022, constata-se que o percentual de formulários de inspeção registrado ultrapassou os 70%.

Neste ano de 2023, a 7ª CCR, alinhada com a Corregedora-Geral do MP, tem atuado de forma mais incisiva, na orientação aos membros do 1º grau, para garantir a efetiva realização das inspeções na totalidade de estabelecimentos policiais, bem como o respectivo registro no Sistema de Resoluções, dentro dos prazos preconizados pelo cronograma de execução estabelecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Tem atuado, ainda, na atualização dos estabelecimentos policiais cadastrados no Sistema de Resoluções, em especial, após a Portaria nº 288/2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que modificou a estrutura e organização da Polícia Federal e Rodoviária Federal.

Sistema Prisional

Em relação ao sistema prisional, em virtude da pandemia de coronavírus e visando à adequação às normas vigentes, as inspeções presenciais foram suspensas nos presídios como forma de prevenir a disseminação do



vírus entre os internos das instituições. Entretanto a 7ª Câmara atuou buscando criar um espaço para discutir temas relevantes à atuação dos membros no Sistema Penitenciário Federal (SPF) e garantir a criação de um fluxo de encaminhamento rápido, eficiente e seguro no desempenho das atividades no SPF. As atividades de inspeção foram retomadas assim que foi permitido, mantendo a gestão das inspeções e junção das informações fornecidas.

A 7ª Câmara também atuou para assegurar medidas de prevenção e combate à propagação do Sars-Cov-2 entre a população carcerária. O trabalho está relacionado aos temas prioritários, vigentes em 2020, de “Prevenção e combate à tortura no sistema prisional” e “Proteção dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade, especialmente do direito à saúde, à educação, à alimentação adequada, ao trabalho e à identidade de gênero”, e se efetivou por meio da instauração de procedimento administrativo com o objetivo de acompanhar e avaliar o impacto da pandemia de Covid-19 no sistema prisional brasileiro.

A primeira ação do órgão foi o envio de ofício, em março de 2020, aos governadores de todo o país sugerindo a replicação de medidas que foram adotadas pelo Tribunal de Justiça e pelo Governo de Minas Gerais na tentativa de atenuar os efeitos do vírus dentro do sistema prisional. Dentre as recomendações foram elencadas: a análise para a concessão de prisão domiciliar aos detentos de regime aberto, semiaberto e inadimplentes de pensão alimentícia; revisão de prisões cautelares, para verificar a possibilidade da aplicação de medidas alternativas à prisão; e a reavaliação da prisão, para eventual aplicação de medidas alternativas para presos que se enquadrem no grupo de risco.

Outras ações adotadas pela 7ª Câmara de Coordenação e Revisão durante a vigência do estado de emergência de saúde pública:

- Solicitação ao Procurador-Geral da República, para manifestação favorável às propostas formuladas pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa – Márcio Thomaz Bastos (IDDD), na medida cautelar incidental, que requer seja determinado aos D. Juízos competentes que analisem de ofício a possibilidade de deferir medidas protetivas como livramento condicional, regime domiciliar, medidas alternativas à prisão, entre outros, aos presos pertencentes ao grupo de risco como encarcerados idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, presos soropositivos para HIV, portadores de tuberculose, câncer, doenças respiratórias, cardíacas, imunodepressoras, para diabéticos e portadores de outras doenças cuja preexistência indique suscetibilidade maior de agravamento do estado de saúde a partir do contágio pelo COVID-19.
- Expedição de ofícios ao Departamento Penitenciário Nacional requisitando informações acerca da distribuição de recursos ao Sistema Prisional Brasileiro em razão da pandemia do COVID-19 e acerca das



diretivas do DEPEN e do Ministério da Saúde, direcionadas às administrações prisionais, tendo em vista a pandemia de COVID-19 e seu potencial impacto no sistema prisional.

- Solicitação ao Procurador-Geral da República para viabilizar a inclusão de agentes penitenciários e presos no grupo destinatário de testes rápidos distribuídos pelo governo para diagnóstico da doença.
- Acompanhamento da inclusão das pessoas privadas de liberdade e agentes públicos com atuação no sistema prisional nos grupos prioritários para o recebimento da vacina contra a COVID-19.
- Além disso, adotou rotinas especiais voltadas à segurança dos membros com atuação nas Penitenciárias Federais, manifestando-se a favor da vacinação, contra a covid-19, obrigatória para policiais penais federais.

Conselhos Penitenciários Estaduais

Alinhada ao compromisso de garantir a transparência e a eficiência na tutela das políticas públicas, em julho de 2022, a Câmara deu início à iniciativa com o objetivo de garantir a participação do MPF em todos os Conselhos Penitenciários Estaduais. Identificou, de pronto que os Conselhos Penitenciários Estaduais do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul ainda não tinham representação do MPF. Dessa maneira, logrou êxito no estado do Mato Grosso, estando ainda pendente a regularização da representação no Rio Grande do Sul. Em 2023, atuou para elaborar diagnóstico do acerca do funcionamento e estrutura dos Conselhos Penitenciários visando conhecer o cenário em que atuam os conselheiros.



AÇÕES COORDENADAS

A 7CCR faz uso da denominação Ação Coordenada visando unificar e consolidar informações acerca de um determinado tema, a qual se propõe a dar solução à uma demanda específica. No âmbito das ações amplas da Câmara, são elaboradas informações, relatórios e outros documentos que tem alcance abrangente e resultam em aprimoramento das atividades de apoio finalístico.

● Ação Coordenada ANAC – abril de 2022

A Câmara deliberou pela realização da Ação Coordenada ANAC, que se encontra em andamento, tendo como objetivo acompanhar as atividades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no que concerne ao exercício de seu poder de fiscalização das unidades aéreas públicas utilizadas pelas polícias estaduais (civil e militar) e federais (federal e rodoviária federal) em cada Estado.

Como resultado preliminar da referida ação, em novembro de 2022, a 7CCR realizou reunião para alinhamento sobre os requisitos da ANAC voltados às operações especiais de aviação pública. Decorreu do encontro, o encaminhamento, aos representantes da Câmara, da Nota Técnica nº 40/2022/SPO, de autoria da ANAC, que trata dos questionamentos elaborados pelo MPF sobre o assunto, para instrução dos procedimentos instaurados em decorrência da ação coordenada da Câmara.

● Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial – maio de 2022

Definição de fluxo e responsáveis pela alimentação do Sistema de Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial – SRMIP. O Conselho Nacional do Ministério Público desenvolveu, em 2015, um banco de dados a ser alimentado pelos ramos e pelas unidades do MP, a respeito das mortes decorrentes de intervenção policial, atendendo à Resolução nº 129/CNMP, que estabelece as regras mínimas de atuação do Ministério Público no controle externo da investigação de morte decorrente de intervenção policial.

Ressaltando que a publicação de relatório anual com dados relativos às mortes ocasionadas durante operações policiais trata de aspecto abordado no Ponto Resolutivo nº 15 da Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), no caso Favela Nova Brasília vs. Brasil.

Acerca do Registro de Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, no âmbito federal, houve avanço na discussão de aspectos relevantes acerca do sistema, sugestão de possíveis fluxos e melhorias no banco de dados criado pelo CNMP, a partir de 2021, estando em processo de consolidação a implementação de rotina coordenada nacional de alimentação do sistema.



● **Garantia do Fluxo nas Rodovias Federais – outubro de 2022**

Atuação nos atos ilícitos por ocasião das eleições de 2022. A Ação Coordenada Garantia do fluxo nas Rodovias Federais teve como objetivo acompanhar a atuação da Polícia Rodoviária Federal na garantia da manutenção do fluxo nas rodovias federais e as providências tomadas no âmbito judicial e extrajudicial relativas a crises e conflitos envolvendo a população civil após o pleito eleitoral. Foram autuados mais de 109 procedimentos extrajudiciais, 20 processos judiciais, e, expedidas, pelo menos, 7 recomendações, tratando de medidas para garantir o retorno à normalidade do trânsito das rodovias federais.

● **Atos praticados nas manifestações - janeiro de 2023**

A 7CCR instaurou Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar as medidas e providências tomadas no âmbito judicial e extrajudicial relativas aos atos praticados nas manifestações ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023. A ação concentrou-se no monitoramento das medidas e providências tomadas no âmbito judicial e extrajudicial na esfera de atribuição de cada unidade do MPF, com a contribuição de seus Procuradores-chefes, e na realização de visitas às unidades prisionais para verificação das condições das pessoas presas e inspeções às estruturas públicas danificadas pelos manifestantes.

A consolidação das informações foi organizada e será disponibilizada em relatório gerencial eletrônico da 7CCR.

A Subprocuradora-geral da República Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, membro titular da 7CCR realizou visitas à Penitenciária Feminina do DF (Colmeia), na manhã de 8 de março de 2023, na qual foi acompanhada pelo Procurador da República Peterson de Paula. No mesmo dia, à tarde, realizou visita ao Centro de Detenção Provisória II (CDP II).

● **Sistema prisional do Rio Grande do Norte (RN) - março de 2023**

Diagnóstico COPEN/2023. Considerando o cenário de conflitos apresentados no sistema prisional do Rio Grande do Norte (RN) e a necessidade de implementação de iniciativas de coordenação que possibilitem a obtenção de resultados mais efetivos, a 7CCR, em apoio ao Grupo de Trabalho Conselho Penitenciário (GT-COPEN), realizou diagnóstico acerca da estrutura e funcionamento dos conselhos penitenciários nos estados. O questionário, disponibilizado em março aos integrantes do COPEN, teve como premissa conhecer a realidade dos Conselhos Penitenciários Estaduais, para subsidiar estratégias adequadas à melhor atuação dos membros do Ministério Público Federal. As respostas coletadas foram consolidadas e enviadas para os membros do MPF que compõe os Conselhos Penitenciários Estaduais.



- **Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público Federal – maio de 2023**

Em atendimento ao solicitado pela Corregedoria Nacional do CNMP, a 7CCR está participando da Correição Ordinária de Fomento à Resolutividade no Ministério Público Federal, a qual incide sobre projetos, iniciativas e/ou boas práticas resolutivas que se encontram ativas em todo o território nacional, envolvendo as temáticas de saúde, educação, meio ambiente, infância e juventude, patrimônio público, violência e vitimização policial, igualdade étnico-racial, segurança alimentar, violência de gênero, defesa da mulher, feminicídio, direitos da população LGBTQIA+, pessoa com deficiência, idoso, consumidor, defesa de outros grupos vulneráveis e direitos das vítimas.

As proposições inscritas pela 7CCR abordam a temática “Violência e vitimização policial”, com a iniciativa “Ações e iniciativas de enfrentamento ao racismo na atividade policial” e a temática “Cidadania”, com a iniciativa “Políticas Públicas de segurança eficazes e alinhadas ao Direitos Humanos”.

NOTAS TÉCNICAS

A 7ª CCR, de forma autônoma ou em colaboração, elaborou notas técnicas relacionadas a sua temática com o objetivo de oferecer subsídios e contribuições para elaboração ou alteração de normas e regulamentos dos órgãos públicos. Também fazem parte desta listagem as Notas Técnicas produzidas pelos Grupos de Trabalho instituídos pela Câmara.

- **Notas Técnicas da 7ª CCR**

Nota Técnica nº 13/2020 - Afirma que a Portaria nº 62/2020 do Comando Logístico do Exército (Colog), que revogou normas relacionadas ao controle, rastreabilidade e identificação de armas de fogo e munições, é incompatível com o ordenamento jurídico brasileiro por contrariar disposições constitucionais, legais e regulamentares, que deveriam ser por ela observadas.

Nota Técnica nº 14/2021 - Trata da vacinação obrigatória de policiais penais federais contra a covid-19.

- **Notas Técnicas conjuntas**

Nota Técnica Conjunta nº 01/2020 – Nota Técnica das 2ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão que estabelece diretrizes para a participação da Polícia Rodoviária Federal em operações conjuntas nas rodovias federais, estradas federais ou em áreas de interesse da união.

Nota Técnica Conjunta nº 02/2020 – Projeto de Lei nº 3.723, de 2019, altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o



Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos das Leis nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e 7.170, de 17 de dezembro de 1983.

● **Notas Técnicas do GT Interinstitucional de Defesa da Cidadania**

Nota Técnica nº 05/2020 – Análise dos limites da legalidade da PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério da Saúde, que estabelece procedimentos excepcionais para sepultamento e cremação de corpos durante a situação de pandemia do Coronavírus.

Nota Técnica nº 06/2020 – Análise da juridicidade da proposição do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN de flexibilização das normas referentes à arquitetura prisional, possibilitando aos Estados da federação a criação de estruturas alternativas prisionais, a exemplo do contêiner.

Nota Técnica nº 07/2020 – A presente Nota Técnica tem como objeto a proposta de criação do Instituto de Pesquisas em Ciências Forenses do Rio de Janeiro - Rio Forense, pelo Projeto de Lei nº 780/2019 da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, com foco específico nas atribuições do ente cuja instituição se propõe.

Nota Técnica nº 08/2020 – A presente Nota Técnica versa sobre a ocorrência cada vez mais visível, em especial, nos territórios mais proletarizados, demarcado pela população negra, que é o Desaparecimento Forçado.

Nota Técnica nº 09/2020 – Polícia penal: Inconstitucionalidade das ações extramuros e atuação da divisão de buscas e recapturas no Estado do Rio de Janeiro.

Nota Técnica nº 10/2021 – Acerca do PL nº 2.012/2020 sobre a prestação de serviço comunitário e suas inconstitucionalidades e ilegalidades.

Nota Técnica nº 11/2021 – Trata do substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.764/2002 que, entre outras propostas, propõe a revogação da Lei nº 7.170/1983 – Lei de Segurança Nacional.

Nota Técnica nº 12/2021 – Acerca da proposta de resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que dispõe relativamente à investigação de morte decorrente de intervenção policial.

Nota Técnica nº 13/2021 – Aborda a imperiosa necessidade de se buscar, no âmbito da Administração Pública, o incremento na instauração de sindicâncias patrimoniais visando investigar a eventual ocorrência de enriquecimento ilícito por parte de agentes públicos que atuam no âmbito da segurança pública.

Nota Técnica nº 14/2021 – Trata da violência sexual contra meninas e mulheres privadas de liberdade no Rio de Janeiro.



Nota Pública/2021 – Sobre reformas em presídios no RJ, expedida em 24 de agosto de 2021.

Nota Técnica nº 15/2022, de 21 de janeiro, que versa sobre Autonomia das Polícias.

Nota Técnica nº 16/2022, de 25 de março, que analisa o impacto das modificações normativas que facilitaram indiscriminadamente o acesso às armas e dificultaram o controle estatal.

BOAS PRÁTICAS

A implementação do processo de Gestão do Conhecimento foi um dos objetivos que a 7ª Câmara buscou atingir a partir de 2020 e para isso foi definida a iniciativa de estruturação de um banco de boas práticas relativas à temática da 7CCR. O uso de instrumentos como a Ação Civil Pública, no âmbito judicial e a Recomendação, no âmbito extrajudicial configura, entre outros, as boas práticas de atuação, sendo divulgadas aos membros através de ofícios vinculados à atuação temática da Câmara com o objetivo de incentivar a adoção de atuação congênere. A 7CCR divulgou as seguintes ações:

- **Recomendação nº 19/2020**, expedida pelo MPF e MP-PB aos prefeitos de João Pessoa (PB), Bayeux (PB) e Santa Rita (PB) para que promovam ações de busca ativa e acompanhamento de casos diagnosticados com tuberculose nos detentos das instituições carcerárias dos municípios, a fim de proporcionar o tratamento imediato. A medida visa o reforço às ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.
- **Ação Civil Pública**, pedido de liminar para obrigar a União a divulgar dados relacionados às denúncias de violência policial em 2019, tendo em vista que o relatório anual de denúncias recebidas pelo Disque 100 suprimiu o que foi recebido sobre violência policial no ano de 2019.
- **Recomendações nº 01/2020 e nº 02/2020**, expedidas pela PR-PI à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas, respectivamente. As recomendações são para que sejam observadas as normas de proteção aos direitos humanos no exercício da atividade policial no cumprimento dos decretos relativos à COVID-19.
- **Recomendação nº 21/2020**, expedida pela PR-CE, recomenda ao secretário de segurança Pública e Defesa Social do Ceará que, em conjunto com o Comando Geral da Polícia Militar, seja suspenso e cessado os efeitos jurídicos de atos que impliquem em violação de termos do acordo firmado com policiais na greve da categoria.
- **Recomendação nº 01/2021/PRM/Petrópolis/GAB/MC**, conforme decisão do Colegiado da 7ª CCR durante a 68ª Sessão Ordinária de 9 de agosto de 2021. Também houve a decisão de oficiar ao diretor-geral da PRF, encaminhando cópia da recomendação.
- **Recomendação nº 4/2021, do 1º Ofício da Procuradoria da República em Barreiras/BA**. O procurador da República Adnilson Gonçalves da Silva recomenda ao delegado-chefe da Polícia



Federal em Barreiras/BA, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/1993, que não promova e não permita o "encaminhamento", o "declínio" ou o "arquivamento" de peças de informação ou inquérito policial sem anterior conhecimento e concordância do MPF ou decisão da Justiça Federal, especialmente quando se tratar de caso envolvendo requisição ministerial.

- **Recomendação nº 01/2022 (RJ)** - trata da segurança e normalidade das eleições e participação das forças de segurança pública.
- **Ação Civil Pública (AC)** - determina a reativação do COPEN/AC com adoção de medidas administrativas para o seu efetivo funcionamento.
- **Recomendação nº 02/2022 (MG)** - recomenda a adoção de rotinas adequadas para o acolhimento de animais silvestre apreendidos em operações de fiscalização pela Polícia Rodoviária Federal.
- **Recomendação nº 14/2022 (SE)** - recomenda o estudo para implementação de câmeras operacionais portáteis para uso do efetivo de policiais rodoviários federais que atuam no policiamento ostensivo, patrulhamento rodoviário e cumprimento de medidas judiciais.
- **Recomendação nº 9/2022 (RR)** - recomenda adoção de medidas de segurança e de identificação de veículos apreendidos.

ENUNCIADOS E ORIENTAÇÕES

- **Enunciado nº 9/2022:** “A revisão incumbida à 7CCR poderá ser realizada por decisão monocrática do respectivo relator, sempre que a promoção ministerial tiver por base enunciado ou orientação desta 7ª Câmara.” (Deliberado da 81ª Sessão Ordinária de Coordenação, em 10/11/2022).
- **Enunciado nº 10/2022:** “No caso de interposição de recurso pelo representante em face da promoção de arquivamento, o membro oficiante, antes da remessa dos autos à 7ª Câmara, deverá decidir sobre a manutenção da decisão ou exercer juízo de retratação.” (Deliberado da 81ª Sessão Ordinária de Coordenação, em 10/11/2022)
- **Orientação nº 8/2022:** Orienta os membros do Ministério Público Federal quanto à comunicação do pedido de prorrogação de Inquéritos Cíveis à 7ª CCR, conforme a nova redação do § 2º do art. 23 da Lei nº 8.429/92. “Não é necessária a remessa dos autos à 7CCR quando o pedido de prorrogação dos Inquéritos Cíveis for fundamentado com a discriminação das diligências a serem efetuadas, conforme a nova redação do § 2º do art. 23 da Lei nº 8.429/92, ressalvando que a dispensa da remessa dos autos à Câmara, não dispensa a comunicação para revisão pela Câmara.”



COLETÂNEA DE ARTIGOS

2020 - Em dezembro, a 7ª Câmara publicou a coletânea de artigos **Violência Policial: Controle Externo da Atividade Policial, Sociedade e Sistema de Justiça**, a publicação traz textos, dados e gráficos que buscam mostrar o panorama da violência praticada por policiais contra cidadãos, além de também apresentar possíveis soluções para o problema. A obra além de tratar de temas como letalidade policial, racismo estrutural e direitos humanos, também busca dar destaque ao papel desempenhado pelo Ministério Público no controle da atividade policial e na fiscalização dos locais de privação de liberdade.

2021 - Em novembro, a 7ªCCR publicou a coletânea de artigos **Revista Vexatória e Violência de Gênero: Desafios à Proteção de Direitos Humanos no Acesso de Visitantes a Unidades Prisionais e na Permanência destes nessas Unidades**. A publicação reuniu seis textos de especialistas sobre temas como relações de poder, gênero e violência na revista íntima; as diferenças na revista quando o visitante é homem ou mulher; o abandono afetivo e familiar de mulheres encarceradas; as alternativas para superar a revista vexatória, entre outros. A coletânea traz informações que podem levar à revisão de práticas adotadas no sistema prisional de modo a garantir a aplicação do preceito constitucional da dignidade humana em presídios.

2023 - *Ebook* sobre o tema "**Racismo na atividade policial**", sob responsabilidade do Grupo de Trabalho Interinstitucional Racismo na Atividade Policial, com previsão de lançamento no mês de agosto de 2023, durante o Seminário "**Racismo na Atividade Policial: perspectivas e desafios**".

BOLETIM INFORMATIVO

No cumprimento dos objetivos de informar e dar transparência às iniciativas da 7ªCCR, a gestão Biênio 2022-2024, lançou, em dezembro, a primeira edição do informativo semestral do órgão.

- **2022 - Informativo Semestral nº 1** - junho/dezembro-2022 da 7ªCCR disponível na intranet da 7ªCCR.
- **2023 - Informativo Semestral nº 2** - janeiro/junho-2023 da 7ªCCR reúne as principais atuações no período, disponível na intranet da 7ªCCR.



ATIVIDADES DE REVISÃO

A 7ª Câmara, no exercício funcional revisional do Ministério Público Federal relativo ao controle externo da atividade policial e sistema prisional, atua com o objetivo de velar pela regularidade, adequação e eficiência dos procedimentos empregados na execução da atividade policial.

Com relação ao sistema prisional, atua como defensora da ordem jurídica e dos direitos humanos nos estabelecimentos prisionais para que os direitos e garantias do sancionado sejam preservados, nos termos da lei e da Constituição Federal.

Trata-se, portanto, de uma atuação no sistema prisional enquanto estrutura, pela preservação dos direitos difusos e coletivos das pessoas em situação de privação de liberdade e não na fiscalização da execução da pena propriamente dita, nos termos dos procedimentos previstos da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984).

As pautas das Sessões de Revisão são publicadas na internet 48 horas antes do horário da reunião, discriminando os processos que serão julgados e suas respectivas ementas. As atas das sessões também são publicadas nos portais da internet e intranet. A rotina de trabalho visa garantir maior transparência e publicidade às ações da 7ª CCR.



● **Atividades realizadas no período de 2020 a 2023**

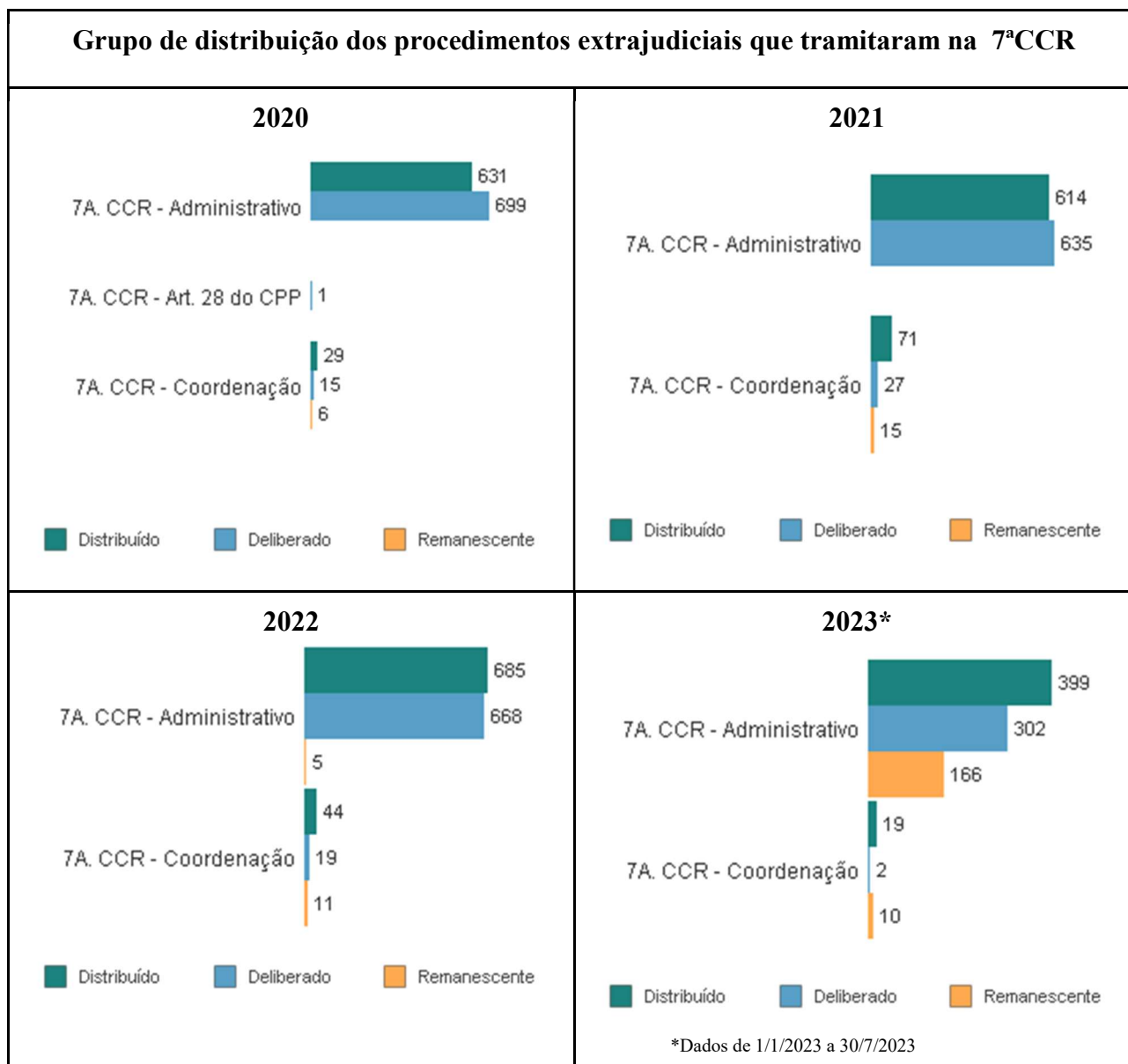
A Câmara realizou, no período de 2020 a 2023, 34 Sessões de Revisão Ordinária e 20 Sessões de Revisão Extraordinárias, conforme calendário de sessões ordinárias e extraordinárias apresentado abaixo:

Sessões Ordinárias de Revisão							
2020		2021		2022		2023	
Sessão	Data	Sessão	Data	Sessão	Data	Sessão	Data
54ª	18/02/2020	63ª	04/02/2021	73ª	10/02/2022	83ª	09/02/2023
55ª	10/03/2020	64ª	04/03/2021	74ª	10/03/2022	84ª	09/03/2023
56ª	12/05/2020	65ª	08/04/2021	75ª	05/04/2022	85ª	13/04/2023
57ª	09/06/2020	66ª	06/05/2021	76ª	12/05/2022	86ª	11/05/2023
58ª	14/08/2020	67ª	02/06/2021	77ª	09/06/2022	87ª	1ª/06/2023
59ª	1º/10/2020	68ª	09/08/2021	78ª	04/08/2022		
60ª	08/10/2020	69ª	02/09/2021	79ª	08/09/2022		
61ª	12/11/2020	70ª	07/10/2021	80ª	13/10/2022		
62ª	10/12/2020	71ª	04/11/2021	81ª	10/11/2022		
		72ª	02/12/2021	82ª	01/12/2022		

Sessões Extraordinárias de Revisão					
2020		2021		2022	
15ª	De 26 a 29/10/2020	17ª	de 18 a 19/02/2021	27ª	de 24 a 25/02/2022
16ª	De 23 a 27/11/2020	18ª	de 18 a 19/03/2021	28ª	de 24 a 25/03/2022
		19ª	de 22 a 23/04/2021	29ª	de 25 a 26/04/2022
		20ª	de 20 a 21/05/2021	30ª	de 26 a 27/05/2022
		21ª	de 24 a 25/06/2021	31ª	de 23 a 24/06/2022
		22ª	de 19 a 20/08/2021	32ª	de 24 a 25/08/2022
		23ª	de 16 a 17/09/2021	33ª	de 21 a 22/09/2022
		24ª	de 21 a 22/10/2021	34ª	de 26 a 27/10/2022
		25ª	de 18 a 19/11/2021		
		26ª	de 14 a 15/12/2021		

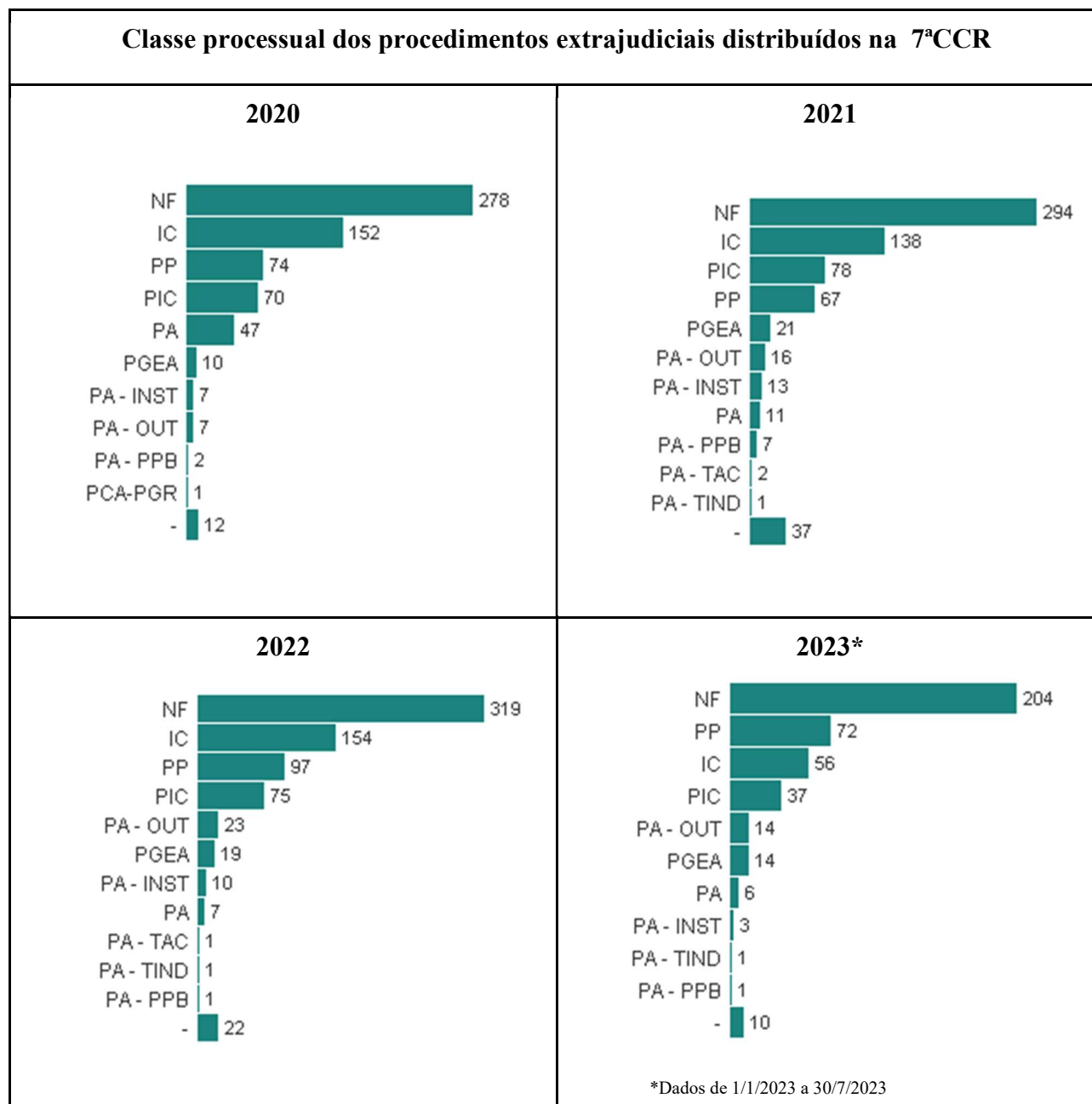


O quadro a seguir apresenta o resumo dos procedimentos extrajudiciais que tramitaram na 7ª CCR no período de 2020 a 2023 por grupo de distribuição:



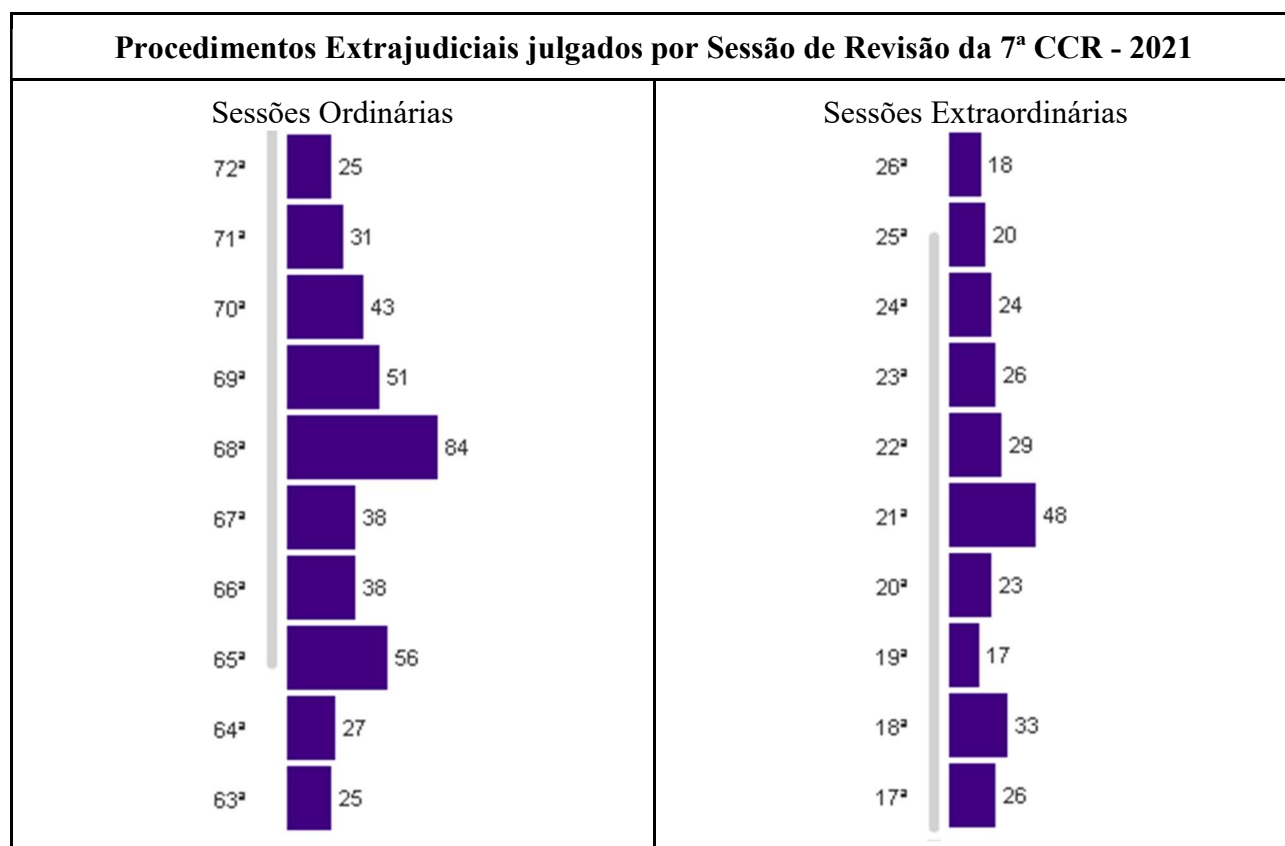
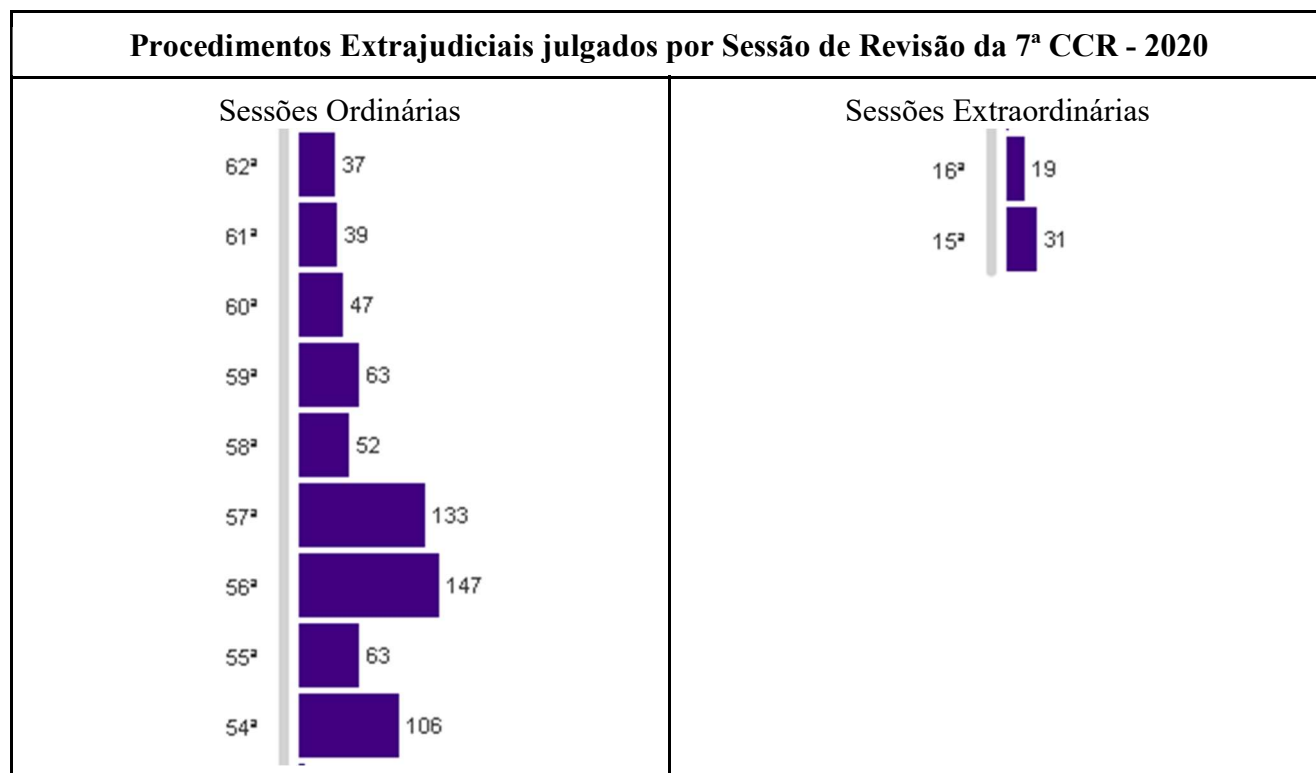


Demonstra-se, abaixo, a distribuição dos procedimentos extrajudiciais por classe processual:





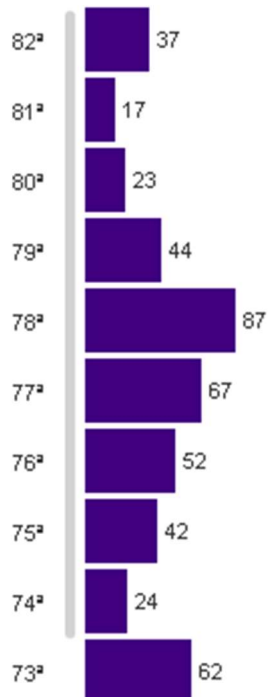
Assim, as sessões de Revisão da 7ª Câmara produziram os seguintes resultados:



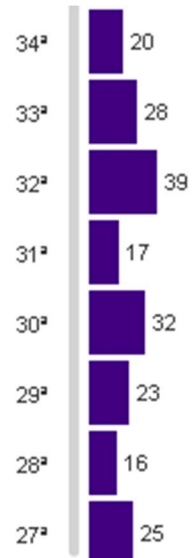


Procedimentos Extrajudiciais julgados por Sessão de Revisão da 7ª CCR - 2022

Sessões Ordinárias



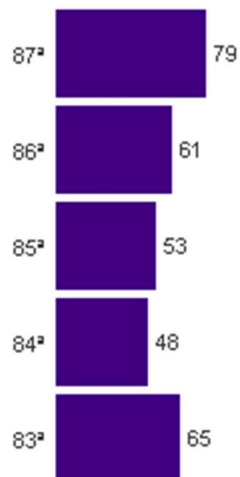
Sessões Extraordinárias



Procedimentos Extrajudiciais julgados por Sessão de Revisão da 7ª CCR - 2023

*Dados de 1/1/2023 a 30/7/2023

Sessões Ordinárias





Segundo os motivos de entrada, observa-se a seguinte distribuição processual:

Motivo de entrada dos procedimentos extrajudiciais recebidos na 7ªCCR	
2020 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO 499 PROMOÇÃO DE DECLÍNIO 87 RECURSO SOBRE O ARQUIVAMENTO 18 CIÊNCIA 10 PROMOÇÃO DE CONFLITO 3 CONSULTA 1 - 42	2021 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO 2.563 PROMOÇÃO DE DECLÍNIO 340 CIÊNCIA 84 RECURSO SOBRE O ARQUIVAMENTO 79 PROMOÇÃO DE CONFLITO 13 CONSULTA 9 RECURSO SOBRE O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO 3 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO 1 CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL 1 - 204
2022 PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO 577 PROMOÇÃO DE DECLÍNIO 54 RECURSO SOBRE O ARQUIVAMENTO 25 CIÊNCIA 19 CONSULTA 4 RECURSO SOBRE O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO 1 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO 1 - 48	2023* PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO 341 PROMOÇÃO DE DECLÍNIO 36 RECURSO SOBRE O ARQUIVAMENTO 8 CIÊNCIA 6 CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL 1 - 23 *Dados de 1/1/2023 a 30/7/2023